



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
041/2024, CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA LUIS ARNALDO
VIEIRA DA SILVA - ME.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 c/c a Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025, e de outro lado, a empresa **LUIS ARNALDO VIEIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.375.095/0001-70, com endereço na Passagem Getúlio Vargas, quadra 14 A, nº 307, bairro Souza, CEP 66.613-080, Telefone: (91) 3243-6141 / 98819-1390, E-mail: luis.arnaldo2014@gmail.com, cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **LUIS ARNALDO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém, no Estado do Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, o reajuste do valor, o acréscimo de serviços e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais ao Contrato nº 041/2024.

9

TJPA-MEM-2025/11811
VM

1



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES.
Use 4374982.31097802-9302 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4374982.31097802-9302>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 23/05/2025 11:01



TJPAMEM202511811A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá sua vigência prorrogada por mais por mais 12 (doze) meses, com início em 18 de maio de 2025 e término em 17 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Considerando o acréscimo de 606 (seiscentos e seis) unidades na manutenção de estantes, o contrato passará para 2.121 (Dois mil, cento e vinte e um) o total de serviços, que, conforme negociação entre as partes, não implicará no aumento do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E DO NOVO VALOR DO CONTRATO

Com o reajuste do valor contratual pelo INPC, do período de 05/2024 a 03/2025, no percentual de 4,813630% (quatro inteiros e oitenta e um centésimos percentuais), o novo valor global do contrato será de R\$ 38.761,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo:

Item	VALOR ATUAL DO CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO				REAJUSTE - INPC Período: 05/2024 à 03/2025			VALOR DA PRORROGAÇÃO PARA 12 MESES (conforme Cálculos da Assessoria Técnica)			PROPOSTA DA EMPRESA	
	Descrição	Qtde	Valor Mensal	Valor Global	%	Valor Mensal	Valor Global	Qtde	Valor Mensal	Global	Valor Mensal	Global (12 meses)
1	Serviço de Manutenção de Estantes e Arquivos Deslizantes	1505	R\$ 3.081,74	R\$ 36.980,88	4,813630%	R\$ 148,34	R\$ 1.780,12	2121	R\$ 3.290,08	R\$ 38.761,00	R\$ 3.312,04	R\$ 39.744,52
TOTAL				R\$ 36.980,88		R\$ 148,34	R\$ 1.780,12			R\$ 38.761,00		R\$ 39.744,52

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possui fundamento no artigo 57, II, artigo 40, XI e artigo 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão atendidas através da seguinte funcional programática: Ação: 02.061.1417.8725 - Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário / Natureza de despesa: 339039 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

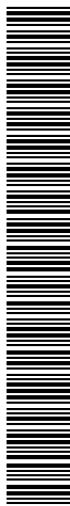
A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) do novo valor global do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da assinatura

TJPA-MEM-2025/11811
VM

2



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES.
Use 4374982.31097802-9302 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4374982.31097802-9302>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 23/05/2025 11:01



TJPA-MEM-2025/11811A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

deste Termo Aditivo, em uma das modalidades a seguir: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos instrumentos anteriores que não colidirem com as previstas neste Termo Aditivo.

TJPA-MEM-2025/11811
VM

3



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES.
Use 4374982.31097802-9302 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4374982.31097802-9302>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 23/05/2025 11:01



TJPA-MEM-2025/11811A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 17 de maio de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA

Representante Exclusivo: PARÁ e ALAPÁ
La Mobilia Escritórios
(91) 98819-1390/98613-1551
luis.arnaldo2014@gmail.com

LUIS ARNALDO VIEIRA DA SILVA
Luis Arnaldo Vieira Da Silva - ME

Testemunhas:

Nome: REGIANE MARIA PEREIRA DOS
CPF SANTOS:18641733272

Assinado de forma digital por REGIANE
MARIA PEREIRA DOS SANTOS:18641733272

Nome: 231873843-49
CPF

VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272

Assinado de forma digital por
VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272

TJPA-MEM-2025/11811
VM

4



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES.
Use 4374982.31097802-9302 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4374982.31097802-9302>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 23/05/2025 11:01



TJPA-MEM-2025/11811A



Informação e Comunicação do Estado do Pará, 21 de maio de 2025.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 1200699

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 122/2025-SEEL, DE 21/05/2025. Processo eletrônico nº 2025/2289943.
DESIGNAR a servidora LAILA JACOB DE LIMA, matrícula nº 5895911/1, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público, em substituição a servidora BEATRIZ CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 5949579/2, designada na PORTARIA Nº 042/2025 de 06/03/2025, publicada no DOE Nº 36.177 de 28/03/2025. A contar de 21/05/2025. CÁSSIO ANDRADE – Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1200622

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 302/GEPS/SETUR DE 21 DE MAIO DE 2025-
DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/2678857;RESOLVE:Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor:CAIO MARCELO BENTES SANTOS DE VASCONCELLOS,Matrícula Funcional nº5970120/1,Gerente de Captação de Recursos e Negócios. OBJ:Realizar oficina de Planejamento Estratégico para o Turismo. DESTINO:Colares/PA.PERÍODO:26/05/2025 a 29/05/2025.VALOR UNITÁRIO:R\$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL:R\$ 864,75(oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1200612

PORTARIA Nº301/GEPS/SETUR DE 21 DE MAIO DE 2025-
DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/2689849;RESOLVE:Conceder 04 e ½(quatro e meia)diárias a colaboradora eventual:ANA PAULA MOUTINHO MATEUS, ID:5098470. OBJ:Apresentação da gastronomia paraense durante capacitação interna e externa do evento BNT Mercosul.DESTINO:Balneário Camboriú-SC.PERÍODO:28/05/2025 a 01/06/2025.VALOR UNITÁRIO:R\$527,10(quinhetos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL:R\$ 2.371,95(Dois mil Trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1200552

PORTARIA 300/GEPS/SETUR DE 21 DE MAIO DE 2025-
DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2678827;RESOLVE: Conceder 01 e ½(uma e meia)diárias ao servidor:HUGO RAFAEL DE ALMEIDA ROSA,Matrícula Funcional nº5972821/1,Gerente de Estruturação dos Destinos Turísticos. OBJ:Participar da reunião da Instância de Governança Regional da Região Turística Amazônia Atlântica Guamá.DESTINO:Igarapé-Açu-PA. PERÍODO:29/05/2025 a 30/05/2025.VALOR UNITÁRIO:R\$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).VALOR TOTAL:R\$ 370,61(Trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1200445

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº299/GEPS/SETUR DE 21 DE MAIO DE 2025-TORNAR SEM EFEITO-
RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº291/2025 de Suprimento de Fundos, publicada no DOE nº 36.234,de 21/05/2025.ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1200637

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 532/2025/GGP/DPG, DE 21 DE MAIO DE 2025.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2450702; RESOLVE:
RETIFICAR a PORTARIA nº 394/2025-GGP-DPG de 22/04/2025, publicada no D.O.E 36.208 de 25/04/2025, que designou a Defensora Pública ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA, Id. Funcional nº 5957719/1, para responder pela coordenação do Núcleo de Ananindeua, durante o período de afastamento de férias da titular, a Defensora Pública MAYANA BARROS JORGE JOAO, Id. Funcional nº 5931565/1, em razão dos efeitos da PORTARIA nº 482 de 12/05/2025, D.O.E 36.227 de 14/05/2025, ficando agora o período de substituição de 11/04/2025 a 20/04/2025 – 10 dias.
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.
Protocolo: 1200545

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 050/2025/TJPA // Partes: TJPA e UNIDADE DE CUSTODIA E REINserção DE MOCAJUBA., inscrita no CNPJ nº05.929.042/0001-25, com sede no Rodovia PA 151, KM 01, CEP: 68.420-000, Bairro: Novo Horizonte, Mocajuba/PA, E-mail: crmoc@seap.pa.gov.br // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: TJPA-PRO-2025/01716 //Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea “a” da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$ 461,65 (Quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) // Responsável pela assinatura: DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA – Secretário Adjunto de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1200417

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/11811.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: LUIS ARNALDO VIEIRA DA SILVA, CNPJ 13.375.095/0001-70.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço especializado na manutenção preventiva e corretiva de estantes deslizantes, com eventual fornecimento de quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
ORIGEM: Dispensa de Licitação 001/TJPA/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor, o acréscimo de serviços e a inclusão da Cláusula de proteção dos dados pessoais.
VIGÊNCIA: início em 18 de maio de 2025 e término em 17 de maio de 2026.
ACRÉSCIMO: conforme negociação entre as partes, não houve aumento do valor contratual.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,813630%.
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 38.761,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8725 - Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário / Natureza de despesa: 339039 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2025. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1200646